



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI

Lei Municipal de nº 1.043/2003 e Lei Municipal de nº 1.892/2010

RESOLUÇÃO COMDEFI Nº 06 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a criação e composição da Comissão de Reforma Legislativa deste Conselho.

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI de Caraguatatuba no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Municipal nº 1.043/2003 e Lei Municipal nº 1.892/2010, em Reunião Extraordinária realizada no dia 06 de Setembro de 2023, registrada sob a Ata nº 153:

Considerando o Decreto Municipal Nº 1.850 de 31 de Julho de 2023,

Considerando o Decreto Municipal Nº 1.356 DE 18 de Novembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada e composta a Comissão temporária de Reforça Legislativa composta da seguinte maneira:

- I. Coordenador: Marta Borges da Silva Santos
- II. Cilmara Oliveira dos Santos
- III. Luciana Moura da Silva
- IV. Marcella de Cássia Jorge Lopes
- V. Priscila Moraes Lopes
- VI. Ruben Dario Garcia Rodrigues

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas em contrário.

Caraguatatuba, 06 de Setembro de 2023

Roxane Maria Moreira de Lima Rocha

Presidente do COMDEFI de Caraguatatuba

Gestão 2023 - 2026